

PORTARIA Nº 069, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Concede férias a(o) servidor(a) que especifica e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA – no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 23 da Lei Municipal nº 2.809/2014 e com fundamento na Lei Municipal nº 2.865/2014 e no Decreto nº 184/2017,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER férias a(o) servidor(a) *Elza Maria Jucá* (m atrícula 2015-1), lotado(a) no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – Três Lagoas Previdência, nos períodos de **12/11/2025 a 26/11/2025 e **13/05/2026 a 27/05/2026**, referente ao período aquisitivo de **01/02/2024 a 31/01/2025**.**

Artigo 2º - Conceder a(o) servidor(a) o *Abono de Férias* correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração, conforme artigo 24 da Lei Municipal n. 2.865/2014, a ser pago juntamente com a remuneração do mês que antecede o período de fruição assinalado no artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, data da assinatura digital.

Dirceu Garcia de Oliveira Junior

DIRETOR PRESIDENTE

Decreto nº 043/2019

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias